

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.322/88 EM 04 de Julho de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Fica revogada a Portaria nº 2.306/88 de 20 de Junho de 1.988, que concedeu 20 (vinte) dias de férias, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS BASSI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Julho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 04 de Julho de 1.988.

LENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo